

## MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 27
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA
EM 11 DE DEZEMBRO DE 2019

### ÍNDICE

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
ORDEM DO DIA	6
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA	6
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES	6
3. APROVAÇÃO DE ATAS	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2019	7
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2019	7
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VEREAÇÃO:	
4.1 PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS REFERENTE AO PEDIDO DE CÓPIAS DO	
PROCESSO N.º B-5/65 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALCOCHETE	8
4.3 PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A EXMA. SR.ª MARIA DE	
LOURDES SENA DA SILVA	10
4.4 DOAÇÃO DE IMÓVEL SITO EM S. FRANCISCO, À JUNTA DE FREGUESIA	
DE S. FRANCISCO	11
4.5 ATRIBUIÇÃO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR	16
5. APOIOS FINANCEIROS	17
6. Informações	
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE	23
ENCEDRAMENTO	25

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, nesta vila de Alcochete e salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes a senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares e os senhores vereadores Estêvão António das Neves Boieiro, Vasco André Marques Pinto e Pedro Miguel Abreu Louro.

Não compareceram por motivo considerado justificado, os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado e José Luís dos Santos Alfélua.

Em substituição do senhor vereador José Luís dos Santos Alfélua esteve presente o senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro, em virtude da senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio não poder comparecer.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, a senhora vereadora Maria de Fátima Soares informou que no próximo dia 16 de dezembro, decorrerá no Fórum Cultural de Alcochete, o 1.º Ciclo de Conferências do Conselho Municipal da Juventude, subordinado ao tema "Mundo Digital – Malefícios e Virtudes".

Alguns especialistas nesta matéria irão explanar situações referentes ao empreendedorismo digital, a dependência de videojogos e conteúdos digitais, a gestão de redes sociais e o efeito da tecnologia nas relações interpessoais, num modelo de interação com os jovens da Escola Secundária de Alcochete.

O senhor vereador Pedro Louro abordou os seguintes assuntos:

- Devido à recente (inadvertida ou não) descarga proveniente da Estação Elevatória para o rio, verificou-se que as gaivotas pousavam em cima dos resíduos e embora não conheça a causa, certo é que apareceram gaivotas mortas no areal da praia, bem como outras em estado de agonia;
- Verificou que a presente reunião de câmara não foi divulgada na rede social do município, nomeadamente no *facebook*, como aconteceu com as anteriores, como também não foi feito para a Assembleia Municipal. Considera que deve haver um critério de divulgação, até porque na apresentação realizada pelo Gabinete de Comunicação e Imagem, foi referido que se iria passar a usar mais as redes sociais para divulgação de notícias, em detrimento do *site* institucional do município;
- Considera que os vereadores da oposição deveriam ter conhecimento institucional dos eventos promovidos pelo município.

O senhor presidente referiu que desconhecia que tenha sido efetuada qualquer descarga da Estação Elevatória para o rio. Relativamente à morte das gaivotas, salientou que apenas soube do assunto através das redes sociais, não tendo tido nenhuma comunicação de ocorrência por parte das entidades competentes nessas matérias, nomeadamente, o ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas e a G.N.R., por via do SEPNA, assim como, não tem conhecimento de qualquer pedido de colaboração à autarquia, à semelhança do que aconteceu, há cerca de um ano, quando se registou a morte de peixes na Praia dos Moinhos, tendo neste caso sido solicitada a colaboração da autarquia para recolha desses peixes.

O senhor vereador Vasco Pinto, por solicitação do senhor presidente, informou que teve conhecimento da ocorrência por via de um munícipe, tendo na altura questionado os serviços, nomeadamente o GASSP - Gabinete de Autoridade Sanitária e Saúde Pública, e a chefe da DISU, tendo a Eng.ª Cristina Caldas informado que ocorreu um problema no sistema da Simarsul, o que provocou essa saída de emergência, conforme estabelece o Protocolo. Porém, não existe qualquer tipo de prova e de correlação com a questão da morte das aves.

As aves em agonia foram recolhidas pelo ICNF para análise. As restantes (mortas) foram recolhidas pelo serviço de higiene urbana, para processo de congelamento em arca, que se encontra no Estaleiro Municipal. A verificação de correlação ou não com a descarga efetuada, é da competência das autoridades oficiais.

O senhor presidente, relativamente à questão inerente às comunicações do município nas redes sociais, salientou que o Gabinete de Comunicação e Imagem está sob a sua alçada e que não deu nenhuma indicação para que não seja efetuada a respetiva comunicação/informação, quer em relação às reuniões de câmara, quer em relação às assembleias municipais. Considera que, provavelmente, tendo em conta o fluxo de eventos inerentes à quadra natalícia, se tenha dado primazia ao *site*, em detrimento das redes sociais, contudo iria verificar se esta suposta justificação é a mais correta.

Em relação aos eventos promovidos pelo município, informou que não há da parte do executivo nenhuma indicação para que os vereadores não sejam convidados para os mesmos, no entanto, também iria verificar a situação junto dos serviços.

O senhor vereador Jorge Giro, relativamente à morte e agonia de algumas aves, nomeadamente das gaivotas, referiu que também teve conhecimento da situação através das redes sociais, tendo-se apercebido da prontidão da autarquia e do ICNF numa tentativa de resolução da situação e apuramento de responsabilidades. Considera que a descarga da Estação Elevatória, tendo em conta aquilo que normalmente é expelido por esta para o rio (esgotos), não tenha qualquer nexo com a morte das aves. Espera que esta ocorrência tenha sido mais pontual do que as descargas pontuais da Estação Elevatória para o rio Tejo e que se consiga apurar o motivo pelo qual as aves morreram.

De seguida solicitou um ponto da situação relativamente à obra do Miradouro Amália Rodrigues, nomeadamente, o litígio que envolve o empreiteiro e o município, bem como, acerca dos requerimentos entregues pelos vereadores da CDU em reunião de câmara que ainda não obtiveram resposta.

O senhor presidente, em relação ao Miradouro Amália Rodrigues, informou que não havia alteração face à sua última explicação dada, ou seja, que autarquia rescindiu contrato com a empresa (por razões que em tempo oportuno teve oportunidade de explicar). Porém, a empresa colocou uma providência cautelar em tribunal, providência essa, que do ponto de vista jurídico, pode ser contornada por uma fundamentação, que já foi elaborada e remetida para o Tribunal, pelo que se aguarda que este se pronuncie para poder ser levado a efeito um novo procedimento concursal.

Relativamente aos requerimentos, informou que, dado os mesmos necessitarem basicamente de uma fundamentação técnica e devido à ausência do Eng.º Vitor Carvalheira por alguns dias, a resposta aos mesmos atrasou-se, contudo, considera que na próxima reunião de câmara será entregue a resposta aos mesmos.

#### ORDEM DO DIA

#### 1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €8.912.672,26 (oito milhões, novecentos e doze mil, seiscentos e setenta e dois euros e vinte e seis cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

#### 2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente da câmara informou que, entre os dias 27/11/2019 e 28/11/2019, a senhora vice-presidente da Câmara autorizou o pagamento da despesa no montante de €36.092,28 (trinta e seis mil, noventa e dois euros e vinte e oito cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 4157 à 4205 e

que entre os dias 29/11/2019 e 10/12/2019, autorizou o pagamento da despesa, no montante de €533.223,29 (quinhentos e trinta e três mil, duzentos e vinte e três euros e vinte e nove cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 4206 à 4381.

A Câmara tomou conhecimento.

#### 3. Aprovação de atas

#### Ata da reunião extraordinária realizada no dia 10 de setembro de 2019

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade.

Não votou o senhor vereador Jorge Giro, por não ter estado presente, ao abrigo do n.º 3, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

#### Ata da reunião ordinária realizada no dia 16 de outubro de 2019

Pelo senhor vereador Vasco Pinto foi proposta a seguinte alteração:

Na página 19, 3.º parágrafo, 13.ª linha onde se lê: "...Se efetivamente não são os senhores que veiculam e que participam na elaboração destes comentos, destas manifestações..." deverá ler-se: "...Se efetivamente não são os senhores que veiculam e que participam na elaboração destes documentos, destas manifestações ...".

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade, com a alteração proposta.

Não votou o senhor vereador Jorge Giro, por não ter estado presente, ao abrigo do n.º 3, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

### 4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VEREAÇÃO:

# 4.1 <u>Pedido de isenção de taxas referente ao pedido de cópias do processo</u> N.º B-5/65 – Santa Casa da Misericórdia de Alcochete

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

#### «Considerando que:

- Através do requerimento n.º 1235/SGD de 26 de novembro de 2019, solicita a Santa Casa da Misericórdia de Alcochete, a emissão de cópias dos alçados que integram o processo de licenciamento do edifício da Santa Casa da Misericórdia de Alcochete, bem como, a isenção das respetivas taxas;
- As irmandades da Misericórdia integram-se no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro.

#### Propõe-se que:

Nos termos do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 9º do Regulamento de Taxas do Municipais, publicado em "Diário da República" 2.ª Série, de 3 de dezembro de 2010, a Câmara Municipal delibere no sentido da isenção de pagamento de taxas devidas no valor de €19,12 (dezanove euros e doze cêntimos).»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

Não votou o senhor vereador Estêvão Boieiro ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

4.2 <u>Pedido de isenção de taxas referente ao pedido de certidão e cópias do aditamento ao Alvará de Loteamento N.º 3/97 e respetiva planta síntese</u>
 Santa Casa da Misericórdia de Alcochete

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Através do requerimento n.º 1250/SGD de 4 de dezembro de 2019, solicita a emissão de certidão e cópias do aditamento ao alvará de loteamento n.º 3/97 e respetiva planta de síntese que integram o processo de licenciamento do loteamento da Santa Casa da Misericórdia de Alcochete, bem como, a isenção das respetivas taxas;

2. As irmandades da Misericórdia integram-se no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro.

Propõe-se que:

Nos termos do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Municipais, publicado em "Diário da República" 2.ª Série, de 3 de dezembro de 2010, a Câmara Municipal delibere no sentido da isenção de pagamento de taxas devidas no valor de €80,30 (oitenta euros e trinta cêntimos).»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

Não votou o senhor vereador Estêvão Boieiro ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

# 4.3 <u>Protocolo celebrado entre o município e a Exma. Sr.ª Maria de Lourdes</u> Sena da Silva

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

- a) Em 18 de dezembro de 2002 foi celebrado um protocolo entre o Município de Alcochete e a Exma. Sra. Maria de Lourdes Sena da Silva, com vista à recuperação de um moinho, sito na Praia dos Moinhos, propriedade desta, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1102, conforme documento n.º 1, que se junta e se dá por reproduzido;
- b) Do mesmo modo, tal recuperação implicava o restauro completo do imóvel,
   bem como, a instalação de um núcleo de molinologia, bem como, quaisquer outras atividades atinentes ao fim a que se destina;
- c) Por outro lado, a manutenção e a conservação do núcleo museológico eram da inteira responsabilidade do primeiro outorgante, bem como, o funcionamento, divulgação e utilização;
- d) O protocolo outorgado tinha uma duração de 20 anos, podendo ser prorrogados tacitamente por iguais períodos se não houver denúncia por qualquer uma das partes, com pelo menos um ano de antecedência a contar da respetiva notificação efetuada através de carta registada;

e) Acontece que, a Segunda Outorgante efetuou diversos contactos com o Primeiro Outorgante no sentido de, por acordo das partes, proceder-se à revogação do presente protocolo, em virtude de, decorridos mais de quinze anos sem que fosse instalado o núcleo museológico, não faz qualquer sentido dar continuidade à vigência do mesmo;

f) A cessação de vigência por acordo das partes é possível a qualquer momento, em virtude de estar na esfera jurídica das mesmas o pretender manter ou não o presente protocolo em vigor.

Termos em que, face aos considerandos supra expostos, propõe-se que o órgão colegial executivo do município delibere favoravelmente aprovar a minuta para cessação do protocolo celebrado entre o Município e a Exma. Sra. Maria de Lourdes Sena da Silva, a qual se anexa como documento n.º 2 e se dá por integralmente reproduzida.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar os Documentos 1 e 2, como **Doc. 1** e **Doc. 2**, respetivamente.

# 4.4 <u>Doação de imóvel sito em S. Francisco, à Junta de Freguesia de S.</u> Francisco

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

 a) A Junta de Freguesia de S. Francisco remeteu um ofício a esta edilidade, datado de 07 de novembro de 2019, a solicitar a doação do edifício do posto médico situado em São Francisco:

- b) Na sua exposição, o senhor presidente da Junta de Freguesia de S. Francisco descreve os factos que fundamentam o pedido em referência, designadamente que após o 25 de Abril de 1974, em plenário realizado na sede da Sociedade Recreativa de São Francisco, foi eleita a Comissão de Moradores de São Francisco, a qual integrou;
- c) A população de São Francisco manifestou então à Comissão de Moradores eleita, de entre diversas necessidades e carências que se faziam sentir, a do acesso a um posto médico próximo, que pudesse servir a população de forma mais direta:
- d) À data, existia um imóvel devoluto situado na Estrada Nacional 119 (que hoje se situa na avenida de São Francisco, número 40) que oferecia perigo para a segurança da população, devido ao elevado estado de degradação e perigo de derrocada iminente em que se encontrava;
- e) Juntando-se a necessidade premente da população de São Francisco em termos de acesso à saúde com a situação de facto existente quanto a este edifício, foi então decidido encetar conversações com o proprietário do terreno no qual o edifício estava implantado, resultando um acordo entre o mesmo e a Comissão eleita, no sentido de se proceder à demolição do que restava do imóvel, e proceder-se à construção de um edifício destinado a funcionar como posto médico de São Francisco;
- f) O acordo em causa foi feito de forma verbal, nunca tendo sido reduzido a escrito, mas consta da memória coletiva e da história da população de São Francisco; foi celebrado com um simples aperto de mãos, pois tanto bastava na época para a concretização das decisões tomadas entre todos e com o consentimento do proprietário do terreno;

- g) Foram desenvolvidas ações, de modo a angariar máquinas, transportes e equipamentos e de forma a ser possível a demolição do edifício, o que aconteceu:
- h) Seguidamente, após ter sido feito o desenho/esboço do novo edifício do posto médico, foram efetuados diversos peditórios de mão de-obra, materiais e algum dinheiro, sendo que, no final do ano de 1975, foi iniciada a construção do posto médico, a qual só viria a ser concluída no ano de 1980;
- i) Concluída que ficou a construção do edifício, foram realizadas diversas reuniões para se pôr em efetivo funcionamento o posto médico;
- j) Apesar de todos os esforços desenvolvidos pela população de São Francisco, o edifício acabou por ficar fechado e sem utilização durante algum tempo;
- k) Em 1985, acabou por ser instalada provisoriamente no novo edifício a sede da Junta de Freguesia de São Francisco, a qual funcionou naquele local até à conclusão da construção do edifício da sede atual da Junta de Freguesia;
- I) Em 1992, com o empenho da Junta de Freguesia, o edifício construído pela população de São Francisco foi finalmente ocupado para o fim para que foi construído, a saber, para funcionamento da Extensão do Centro de Saúde de Alcochete, o que sucedeu por celebração de protocolo com a ARSS;
- m) No entanto, passados alguns anos, esta extensão foi encerrada, privando a população da freguesia de São Francisco de um acesso mais direto e próximo à saúde;

- n) A partir de então, em articulação com a Junta de Freguesia, o edifício voltou a funcionar para o fim para que foi construído, tendo passado a ser oferecidas várias especialidades médicas privadas, de onde se destaca a pediatria, assim como, serviços de enfermagem, de fisioterapia e de análises clínicas, entre outros relacionados com a saúde, que muita falta fazem à população de São Francisco:
- o) Durante este período temporal, foi a Junta de Freguesia que assumiu os encargos de manutenção, limpeza, eletricidade e telecomunicações do posto de saúde;
- p) Quando o atual executivo da Junta de Freguesia tomou posse constatou-se que o edifício do posto médico não estava legalizado, não estava inscrito nas finanças, não se encontrava registado na conservatória do registo predial e não dispunha de licença de utilização;
- q) Sucede que, apesar de o terreno sobre o qual foi implantado o posto médico ter sido integrado, num primeiro momento, no domínio público municipal do Município de Alcochete, com a subsequente desanexação do edifício do posto médico, que assim passou a fazer parte do domínio privado do Município de Alcochete, é entendimento do atual executivo da Junta de Freguesia de S. Francisco que o edifício é pertença efetiva da população de São Francisco, já que foi construído com o esforço pessoal e financeiro da sua população e não com quaisquer bens do Município de Alcochete, destinado a ser usado para benefício da população de São Francisco, em termos de acesso a serviços de saúde;
- r) É com base em todo o historial fático, no âmbito da memória e da história coletiva da população de São Francisco, bem presentes entre todos, que o senhor presidente da Junta de Freguesia de S. Francisco vem solicitar a esta edilidade que se faça refletir esta memória e história coletivas no

enquadramento legal e jurídico do edifício do posto médico, através da transmissão não onerosa do edifício para a titularidade da Junta de Freguesia de São Francisco, para que o mesmo possa continuar a ser utilizado em prol da população, disponibilizando-lhe um acesso mais próximo e imediato em termos de serviços de saúde que ali são oferecidos;

- s) Desta forma, o Decreto-Lei n.º 280/2007 de 7 de agosto, vem disciplinar o regime jurídico do património imobiliário público, contendo também normas aplicáveis à gestão dos bens imóveis do domínio privado do Estado e dos Institutos Públicos, mas não relativas às Autarquias Locais, com exceção do disposto no seu artigo 126.º, que dispõe que ao arrendamento dos bens imóveis privados das autarquias se aplica o disposto na Lei Civil, isto é, o disposto no Código Civil e no Novo Regime do Arrendamento Urbano;
- t) A par dos bens imóveis do seu domínio público, as autarquias também possuem um domínio privado, o qual é composto pelos bens que estão sujeitos ao regime previsto na Lei Civil, isto é, podem ser objeto da celebração de negócios jurídicos de direito privado, desde que estes se integrem no âmbito de atribuições e competências da entidade pública proprietária;
- u) Estando o bem imóvel em questão integrado no domínio privado disponível do Município de Alcochete, pode ser objeto da constituição sobre ele de direitos privados, como sucede com a doação do imóvel (cfr. o contrario o artigo 202.º, n.º 2 do Código Civil);
- v) Paralelamente, dispõe o artigo 33.º, n.º 1, alínea g), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, é da competência da Câmara Municipal adquirir, alienar ou onerar bens imóveis até 1000 vezes o valor da RMMG;

w) O imóvel cuja doação é solicitada tem o valor patrimonial tributário de €65.360,00 (sessenta e cinco mil trezentos e sessenta euros), pelo que, o seu valor patrimonial integra a autorização da doação em apreço no âmbito de competência da Câmara Municipal.

Face aos fundamentos de facto, que são do conhecimento público e aos de Direito supra expostos, bem como o artigo 7.º, n.º 2, alínea g), da Lei n.º 75/2013, que consagra que constitui atribuição da Freguesia os cuidados primários de saúde, propõe-se que o órgão colegial executivo do município delibere favoravelmente a doação à Junta de Freguesia de São Francisco do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 601, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1650 da freguesia de São Francisco.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta unanimidade.

#### 4.5 Atribuição de Ação Social Escolar

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«No âmbito do estabelecido pela alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º e pelo ponto 1, do artigo 34.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, é competência da Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes.

De acordo com o estabelecido pela legislação em vigor e após a análise de todos os requerimentos e respetiva fundamentação documental, propõe-se a atribuição de Ação Social Escolar no escalão B a 3 alunos do ensino pré-escolar.

Assim sendo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente a atribuição de Ação Social Escolar aos alunos identificados, de acordo com a verificação de todos os processos de facto.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

#### 5. Apoios financeiros

Pela senhora vereadora Maria Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

Comparticipação Financeira para as Visitas de Estudo - Ano Letivo
 2019/2020 - Agrupamento de Escolas de Alcochete

«Com a publicação do Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, acentua-se o papel da ação social escolar como meio de combate às desigualdades sociais e como meio de promoção do rendimento escolar dos alunos.

No que respeita às visitas de estudo, o despacho determina a comparticipação financeira das visitas determinando o valor de €20,00 para alunos com escalão A e de €10,00 para alunos do escalão B.

Pese embora, que o despacho apenas faça referência à comparticipação financeira para os alunos que frequentam o 1.º ciclo do ensino básico, propomos o alargamento dessa comparticipação aos alunos que frequentam o ensino pré-escolar.

Atualmente no Agrupamento de Escolas de Alcochete, identificamos 131 alunos com direito a escalão A e 124 alunos com direito a escalão B que corresponde a €3.860,00 de comparticipação.

No entanto, tendo em conta o n.º 5, do artigo 15.º-A do Despacho n.º 7255/2018, de

31 de julho, é feito o encontro de contas relativamente ao valor transferido no ano

letivo 2018/2019.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido da atribuição da

comparticipação financeira no valor de €1.794,50 ao Agrupamento de Escolas de

Alcochete para fazer face às despesas dos alunos com visitas de estudo no ano

letivo 2019/2020.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por

unanimidade.

6. Informações

> Pelo senhor vereador Vasco André Marques Pinto foi apresentada a seguinte

informação:

Atividades do Setor de Cultura: Novembro 2019

«1. Atividades para o público em geral

Exposição coletiva de fotografia Recantos de Alcochete

Local: Galeria Municipal dos Paços do Concelho

Públicos: 73 (períodos de abertura extraordinária)

Exposição Sophia 100 – E nunca as minhas mãos ficam vazias

Local: Biblioteca de Alcochete

Públicos: n.c.

(integrado nas comemorações do centenário do nascimento de Sophia de Mello

Breyner Andresen)

Exposição Entre a obscuridade e a dispersão da luz (pintura de José Luís Aguilar)

Reunião de 2019.12.11

18

Local: Fórum Cultural de Alcochete

Públicos: 208

Exposição Presépios de António Cruz

Local: Galeria Municipal dos Paços do Concelho

Públicos: 133

Sophia na Biblioteca Andante pela Andante Associação Artística

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 2

Públicos: 35

(integrado nas comemorações do centenário do nascimento de Sophia de Mello

Breyner Andresen)

Formações TIC (tecnologias de informação e comunicação)

Locais: Biblioteca de Alcochete e Biblioteca da Junta de Freguesia de Samouco

Dias: 5, 6, 8, 12, 13, 19, 20, 22, 26, 27 e 29

Sessões: 14 Públicos: 70

Encontros com a música... a Percussão

Local: Fórum Cultural de Alcochete

Dia: 8

Públicos: 28

Palestra Sophia, a liberdade e a dignidade do Ser, por Francisco de Almeida Dias

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 9

Públicos: 30

(integrado nas comemorações do centenário do nascimento de Sophia de Mello

Breyner Andresen)

**Tiago Bettencourt** 

Local: Fórum Cultural de Alcochete

Dia: 14

Públicos: 205

Teatro-comédia Quando Ela... é Ele!

Local: Fórum Cultural de Alcochete

Dia: 15

Públicos: 312

Visita orientada à exposição Entre a obscuridade e a dispersão da luz (pintura de José Luís Aguilar)

Local: Fórum Cultural de Alcochete

Dia: 16

Públicos: 15

Domingo no Museu

Local: Núcleo sede do Museu Municipal

Dia: 17

Públicos: 1

Teatro Para ti, Sophia pela Trigo Limpo Teatro ACERT

Local: Fórum Cultural de Alcochete

Dia: 22

Públicos: 36

(integrado nas comemorações do centenário do nascimento de Sophia de Mello

Breyner Andresen)

Luís Represas

Local: Fórum Cultural de Alcochete

Dia: 30

Públicos: 266

Mr. Mouse tira dúvidas...

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 27

Públicos: 3

#### 2. Atividades para públicos escolares

Um Passeio por Alcochete

Locais: Largos do Núcleo Antigo da Vila de Alcochete

Dia: 4

Públicos: 21 (2.º ciclo do ensino básico)

Visita orientada ao Núcleo Sede do Museu Municipal

Local: Núcleo Sede do Museu Municipal

Dia: 5

Públicos: 31 (ensino secundário)

Sal made in Alcochete

Local: Núcleo Sede do Museu Municipal

Dia: 6

Públicos: 24 (1.º ciclo do ensino básico)

O Museu vai à escola

Local: Escola EB1 do Monte Novo

Dia: 8

Públicos: 24 (ensino pré-escolar)

Romanos Alcochetanos

Local: Núcleo Sede do Museu Municipal

Dia: 12, 13, 14 e 25

Sessões: 4

Públicos: 92 (77 do 1.º ciclo do ensino básico e 15 do ensino secundário)

A presença romana em Alcochete

Local: Núcleo Sede do Museu Municipal

Dia: 18 e 26 Sessões: 2

Públicos: 39 (2.º ciclo do ensino básico)

Quem roubou os brinquedos?

Local: Biblioteca de Alcochete

Dias: 20, 21, 26, 27 e 28

Sessões: 8

Públicos: 369 (53 do ensino pré-escolar e 316 do 1.º ciclo do ensino básico)

#### 3. Atividades para famílias

No 1.º sábado de casa mês... Era uma Vez! – Dias comemorativos: histórias com

música, bichos e comidinhas

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 2

Sessões: 2 Públicos: 83

O Rapaz de Bronze

Local: Biblioteca Escolar e Comunitária de São Francisco

Dia: 9

Públicos: 52

(integrado nas comemorações do centenário do nascimento de Sophia de Mello

Breyner Andresen)

Teatro, música e *clown Mariela tuba&clown* pela Nuvem Voadora

Local: Fórum Cultural de Alcochete

Dia: 9

Públicos: 39

(integrado no "Sábados Gigantes para Gente Miúda")

A Saia dos Contos

Local: Junta de Freguesia de Samouco

Dia: 16

Públicos: 24

Afinal... o Gato? pela Andante Associação Artística

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 30

Sessões: 2 Públicos: 78

Ninguém dá prendas ao Pai Natal

Local: Casa do Pai Natal

Dia: 30

Sessões: 2 Públicos: 55

(integrado no programa de animação do Mercado de Natal)

4. Atividades para séniores

Formação TIC (UNISFA – Universidade Sénior de São Francisco de Assis)

Local: Junta de Freguesia de São Francisco

Dias: 7, 14, 21 e 28

Sessões: 4

Públicos: 40.»

A Câmara tomou conhecimento.

### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Registou- se a intervenção da senhora Adelaide Pereira, moradora na rua 17 de Janeiro de 1515, que uma vez mais, veio solicitar o apoio da autarquia para

resolução da situação problemática existente na praça dos Flamingos, em Alcochete.

Salientou que o senhor vereador Pedro Lavrado, após reunião realizada, ficou de remeter, até novembro, resposta sobre o exame que é necessário fazer para aferir que obras são necessárias realizar e os custos da mesma, sendo que até à presente data não obteve informação.

Demostrou a sua preocupação com o facto de o seu prédio continuar a ceder, ao fim de 20 de construção, assim como, o facto da parede mestra se encontrar cheia de salitre, podendo esta situação vir a ter um desfecho desagradável.

Também demostrou a sua preocupação com a escalada de violência que se tem vindo a desencadear na praceta dos Flamingos, provocada pelos jovens.

Enalteceu a requalificação levada a cabo no parque infantil.

O senhor presidente, relativamente à praça dos Flamingos, lamentou a falta de presença do senhor vereador Pedro Lavrado na presente reunião (que se encontra em representação do município na AML, fora do país), por forma a poder dar uma explicação pela falta de resposta. Porém, após o regresso do senhor vereador irá abordar a questão e verificar por que motivo não foi dada resposta, salientando que o problema existente é bastante complexo.

Quanto à escalada de violência, referiu que este é um problema que também o preocupa, informando que se tem vindo a revindicar junto da tutela (Ministério da Administração Interna) maiores condições quer por via de um maior número de recursos humanos, quer de equipamento, quer de viaturas para o posto da G.N.R. de Alcochete, por forma a estes poderem dar resposta às necessidades do concelho.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### **ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, pelas 18:35 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.